



CÂMARA MUNICIPAL NAZARÉ DA MATA - PE

PAG. 026



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO DE

CARTA CONVITE N.º 002/2013.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Fevereiro de 2013 (dois mil e treze), às 11:00 h, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, localizada no prédio sede desta, sito à rua Dantas Barreto, nº 1338, Nazaré da Mata - PE, presentes todos os membros da Comissão, sob a presidência de MOACIR ARTUR S. DE MIRANDA, levando ao conhecimento dos presentes que a reunião ora em realização, tinha por finalidade a abertura dos envelopes e o julgamento do Processo licitatório tipo Convite nº 002/2013, objetivando a contratação de empresa para prestação de consultoria para apoio na execução das rotinas de controle interno para esta Casa Legislativa. Para participar desta Licitação foram convidadas as seguintes empresas: **JMJ ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, CONTROLE INTERNO GESTÃO PÚBLICA, LGR - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.** As empresas convidadas acudiram o convite. Data Vênia, considerando os efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, decidiu a Comissão proceder com o julgamento das propostas, processando ao julgamento do ENVELOPE "A" - Habilitação. Todos apresentaram as documentações solicitadas no instrumento convocatório, tendo sido os envelopes devidamente enumerados pela ordem de entrega. Os licitantes renunciaram o prazo recursal quanto a fase de habilitação. Sequenciando os trabalhos, o Presidente, após rubricar os envelopes, solicitou que os demais membros da Comissão assim o fizessem, tendo em seguida aberto os envelopes e rubricado as propostas juntamente com os demais membros da Comissão. Em seguida, o Presidente passou a ler as propostas de acordo com a enumeração dos envelopes. Concluída a leitura das propostas e tendo sido feita a análise dos preços oferecidos, constatou-se o resultado a seguir: em primeiro lugar a **CONTROLE INTERNO GESTÃO PÚBLICA**, com a proposta anual de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); em segundo lugar o **JMJ ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL**, com a proposta anual de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) e em terceiro a **LGR - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** com a proposta anual de R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais). Fica registrado, que os licitantes renunciaram ao prazo para a interposição de recursos contra o julgamento das propostas desta comissão proferida nesta sessão, nos moldes do art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL
NAZARÉ DA MATA - PE

PAG. 027



Nazaré da Mata, 14 de fevereiro de 2013.

Moacyr Artur Spinelli de Miranda
MOACIR ARTUR S. DE MIRANDA
(Presidente)

Antônio Maurício da Silva
ANTÔNIO MAURÍCIO DA SILVA
(Membro)

Carlos Fernando R. de Oliveira
CARLOS FERNANDO R. DE OLIVEIRA
(Membro)

LICITANTES:

J.M. Assessoria e Consultoria Contábil
J.M. ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
Control Interno Gestão Pública
CONTROLE INTERNO GESTÃO PÚBLICA

LGR - Assessoria e Consultoria Ltda
LGR - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA